

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO Nº 173/2013**

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geoquímica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 362/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054716/11-07.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF FEC, do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao *Departamento de Geoquímica (fl. 09)*.
- **Art. 3º** A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor